



Patricia Felix
Patricia Felix

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

ATA N.º 3/2026

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, a Assembleia da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, em sessão ordinária, convocada nos termos legais e regimentais, sob a presidência da Senhora Patrícia Sofia Almeida Félix, Presidente da Mesa da Assembleia.

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, cumprimentando os membros da Assembleia, o Executivo da Junta de Freguesia e o público presente. Esteve presente o Executivo da Junta de Freguesia e os membros da Assembleia de Freguesia, em particular, Patrícia Félix, Carla Seixas, José Magalhães, Fátima Mesquita, Francisco Fernandes, Conceição Lopes, Victor Moutinho, Susana Fernandes e Isabel Roios. Registou-se a ausência de Victor Moutinho, com justificação.

De seguida, informou que a sessão decorreria de acordo com a ordem de trabalhos constante da respetiva convocatória.

Ponto n.º 1 – Período Antes da Ordem do Dia

Aberto o período antes da ordem do dia, usou da palavra a deputada Conceição Lopes, que manifestou preocupação relativamente aos procedimentos de comunicação entre os membros da Assembleia de Freguesia, a Mesa da Assembleia e o Executivo, referindo que, em ocasiões anteriores, alguns pedidos de substituição e justificações de faltas haviam sido remetidos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, quando, na sua perspetiva, tais comunicações deveriam ser dirigidas à Mesa da Assembleia.

Em resposta, a Senhora Presidente da Mesa esclareceu que todas as comunicações dirigidas à Mesa da Assembleia de Freguesia, nomeadamente justificações de faltas, pedidos de substituição, convocatórias e demais expediente, deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico da Presidente da Mesa da Assembleia, deixando de ser utilizado, para esse efeito, o endereço eletrónico do Senhor Presidente da Junta de Freguesia ou o endereço de correio eletrónico dos serviços administrativos da Junta.

Acrescentou que será enviada comunicação a todos os membros da Assembleia identificando formalmente o endereço de correio eletrónico a utilizar nas comunicações oficiais dirigidas à Mesa.

No seguimento da intervenção, foi ainda debatida a necessidade de clarificar esta matéria no Regimento da Assembleia de Freguesia, por forma a uniformizar os procedimentos administrativos e evitar dúvidas futuras relativamente ao destinatário das comunicações oficiais.



Prinç. e Min.
[Signature]

Não havendo mais intervenções neste período, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.

Ponto n.º 2 – Aprovação da Ata n.º 2/2026

Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos membros da Assembleia a Ata n.º 2/2026.

Não tendo sido apresentadas propostas de alteração ao respetivo teor, a ata foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Ponto n.º 3 – Período da Ordem do Dia

Ponto n.º 3.1 – Discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia

Entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa deu início à apreciação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, esclarecendo que as alterações propostas visam adaptar o seu conteúdo às necessidades atuais de funcionamento da Assembleia, promovendo uma maior eficiência administrativa e uma melhor articulação entre a Mesa e os membros da Assembleia.

No decurso da discussão, foi amplamente debatida a necessidade de privilegiar a utilização dos meios eletrónicos nas comunicações oficiais da Assembleia, designadamente no envio das convocatórias para as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como da documentação de apoio às respetivas sessões.

Os membros da Assembleia reconheceram que a utilização do correio eletrónico constitui um meio mais célere, económico e ambientalmente sustentável, permitindo reduzir significativamente os custos associados ao envio de correspondência em papel, nomeadamente através de carta registada, bem como o consumo de papel e outros recursos administrativos.

Não obstante, alguns membros consideraram igualmente importante salvaguardar o direito de acesso à documentação em suporte físico, sobretudo quando estejam em apreciação documentos de maior complexidade técnica, como o Orçamento, as Grandes Opções do Plano, os Documentos de Prestação de Contas ou outros processos cuja consulta em papel possa facilitar a respetiva análise.

Na sequência da troca de opiniões, foi consensualizado que as convocatórias e respetiva documentação de apoio passem a ser remetidas, preferencialmente, através de correio eletrónico para o endereço previamente indicado por cada membro da Assembleia, mantendo-se, contudo, a possibilidade de disponibilização da documentação em suporte de papel sempre que tal seja solicitado pelo respetivo membro.

Foi igualmente debatida a necessidade de alterar a redação dos artigos 17.º e 18.º do Regimento, adequando-os aos novos procedimentos de comunicação agora discutidos, de



Fernando Bonifácio
que

forma a refletirem expressamente a utilização do correio eletrónico como meio preferencial de comunicação entre a Mesa da Assembleia e os seus membros.

Concluída a discussão, a Senhora Presidente da Mesa considerou que a proposta de alteração ao Regimento deveria ainda ser objeto de aperfeiçoamento da sua redação, incorporando as sugestões apresentadas pelos membros da Assembleia durante o debate.

Assim, foi consensualmente entendido que a proposta não seria submetida a votação na presente sessão, ficando a sua apreciação e votação adiadas para uma reunião posterior, após a reformulação dos artigos em causa e a integração das alterações consideradas pertinentes.

Concluído este ponto da ordem de trabalhos, passou-se à apreciação do ponto seguinte.

Ponto n.º 3.2 – Apreciação da Atividade da Junta de Freguesia

Prosseguindo os trabalhos, entrou-se na apreciação da atividade da Junta de Freguesia, tendo a Senhora Presidente da Mesa concedido a palavra aos membros da Assembleia para colocação de questões e pedidos de esclarecimento ao Executivo.

No decurso da discussão, foram solicitados esclarecimentos relativamente aos trabalhos de limpeza e manutenção dos caminhos e espaços públicos da União das Freguesias, designadamente quanto aos meios utilizados, à contratação de entidades externas e aos critérios de planeamento das intervenções.

Em resposta, o Senhor Presidente da Junta esclareceu que os trabalhos são assegurados através dos recursos próprios da Junta de Freguesia, complementados pela contratação de três empresas especializadas, sempre que tal se revele necessário, recorrendo igualmente, em determinadas intervenções, à máquina retroescavadora pertencente ao Senhor Fernando Bonifácio.

Esclareceu ainda que, atendendo à dimensão territorial da União das Freguesias e aos recursos humanos atualmente disponíveis, os trabalhos de limpeza são realizados de forma faseada, procurando assegurar uma distribuição equilibrada das intervenções pelas diferentes localidades. Referiu ainda que algumas das ações de limpeza decorreram entre a quinta-feira anterior e a data da realização da presente sessão.

Questionado relativamente aos recursos humanos da Junta de Freguesia, informou que se encontra aberto procedimento concursal destinado ao recrutamento de um novo trabalhador, com vista ao reforço da equipa operacional e à melhoria da capacidade de resposta dos serviços prestados à população.

No âmbito da segurança rodoviária, foram igualmente solicitados esclarecimentos sobre a instalação das lombas destinadas à via do coletor. O Senhor Presidente informou que as mesmas já se encontram adquiridas e armazenadas nas instalações da Junta de Freguesia, encontrando-se a respetiva colocação dependente da instalação da sinalização vertical necessária, procedimento que será efetuado em articulação com o Município de Vila Flor.



Prm. 27/02/12
[Signature]
[Signature]

Seguidamente, foram prestados esclarecimentos relativamente à instalação de equipamentos de climatização no salão da Junta de Freguesia. O Senhor Presidente explicou que a decisão decorreu do aumento significativo da utilização daquele espaço, onde atualmente se realizam diversas atividades de caráter desportivo, recreativo e social, nomeadamente aulas de ginástica e outras iniciativas dirigidas à população. Referiu que a instalação daqueles equipamentos visa proporcionar melhores condições de conforto aos utilizadores, técnicos e professores, quer durante o período de inverno, quer durante o período de verão.

No decorrer da apreciação da atividade da Junta, foi ainda abordada a qualidade do atendimento prestado pelos serviços administrativos da Junta de Freguesia, tendo sido manifestada preocupação relativamente à postura adotada por alguns funcionários no relacionamento com os munícipes.

A deputada Suzana salientou que o exercício de funções públicas exige elevados padrões de disponibilidade, cordialidade e respeito pelos cidadãos, defendendo que a imagem da Junta de Freguesia é também refletida na forma como os seus colaboradores recebem e atendem a população.

Em resposta, o Senhor Presidente da Junta reconheceu que a gestão de recursos humanos constitui um desafio permanente, salientando que a avaliação do desempenho dos trabalhadores é efetuada através dos mecanismos legalmente previstos, permitindo identificar oportunidades de melhoria e promover a qualidade dos serviços prestados, considerando, contudo, que eventuais situações de natureza pessoal deverão ser tratadas internamente.

No seguimento desta discussão, foi ainda sugerida a implementação de um inquérito de satisfação dirigido aos munícipes, permitindo recolher a opinião dos utilizadores relativamente aos serviços prestados pela Junta de Freguesia e constituindo um instrumento de apoio à melhoria contínua da qualidade do atendimento e do desempenho dos serviços.

Concluída a apreciação deste ponto, e não havendo mais pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a respetiva discussão.

Ponto n.º 3.3 – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

A Senhora Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia sobre a existência de outros assuntos de interesse para a freguesia que pretendessem ver apreciados no âmbito do presente ponto da ordem de trabalhos.

Não tendo sido apresentados quaisquer outros assuntos para discussão, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrado o presente ponto.

Ponto n.º 3.4 – Período de Intervenção do Público

Em cumprimento do disposto no Regimento da Assembleia de Freguesia, a Senhora Presidente da Mesa declarou aberto o período destinado à intervenção do público.



Não se registaram intervenções por parte do público presente, pelo que a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrado este período.

Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa agradeceu a presença, a colaboração e o contributo de todos os membros da Assembleia, do Executivo da Junta de Freguesia e do público presente, declarando encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta e sete minutos.

Para constar e produzir os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada em reunião da Assembleia de Freguesia, será assinada pela Senhora Presidente da Mesa e pelos restantes membros da Mesa, nos termos legais e regimentais.

A Presidente da Mesa da Assembleia

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário